



Governador Lindenberg, 14 de março de 2019

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 9/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 4/2019

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO "ARRAIAL DA
COMUNIDADE DA BARRA DE NOVO BRASIL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Considerando a aprovação em Votação Única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 11/03/2019 remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Providências: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

Aláidio Alves dos Santos
Presidente